

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Padre EDUARDO ALVES DE LIMA.

ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em
cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da
Lei Orgânica do Município,

FAÇOSA BER que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

- Art. 1º.** Fica outorgado ao Padre EDUARDO ALVES DE LIMA, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes trabalhos, como religioso, prestados à esta comunidade.
- Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.
- Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
13 de abril de 2016.


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO